

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

*Ementa: “Requer ao Poder Executivo para que seja disponibilizado o Teatro Cidade das Artes ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, a título não precário, afim de ser comemorado os 50 anos de regulamentação das profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.”.*

## REQUERIMENTO Nº 566/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para disponibilizar o Teatro Cidade das Artes, através do Departamento Municipal de Cultura, a título não precário, no dia 31/10/2025, afim de que seja realizada a celebração em comemoração aos 50 anos de regulamentação das profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Ressalta-se que recentemente o Chefe do Poder Executivo sancionou a lei municipal nº 5.533/2025 que autoriza o município a instituir, no calendário oficial o Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o que demonstra o reconhecimento, do Poder Executivo e Legislativo, da importância desses profissionais na sociedade sanjoanense.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de setembro de 2025.

  
**LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA**  
**VEREADOR - MDB**

**OFICIE - 4E**

22/09/25

Presidente



CREFITO-3

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região  
CREFITO – 3**

**A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP**  
**A/C Sr. Rafael Magalhães – Diretor**  
**Srta. Lucelena Maia – responsável pelo Teatro Cidade das Artes**

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Venho através desta mui respeitosamente, **SOLICITAR o Teatro Cidade das Artes**, para a realização de um encontro solene com os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais da cidade para comemoração dos 50 anos de reconhecimento da lei federal n. 938/1969 que cria as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Brasil. Necessitamos para este evento, que deve receber cerca de 300 pessoas, sistema de som e retroprojeter.

***Data 31/10/2025 (sexta-feira)***

***Horário: 19h30***

Na oportunidade, agradecemos pelo apoio de sempre que vossa ilustre pessoa nos oferece e nos colocamos para eventuais esclarecimentos. O CREFITO-3 ficara responsável por todo o evento, acolhimento e certificação, sem qualquer ônus para a instituição, se responsabilizando pelo cuidado e preservação das instalações durante todo o evento.

***São Paulo, 21 de agosto de 2025.***

**Dr. Selmo Mendes Elias**

CREFITO: 143.225-F

Coord. Comissão Relações Institucionais do Crefito-3